DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 76

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 103
Licitações e Contratos 103
Aditivos / Aditamentos / Supressões 103

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5518 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$38.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **38.000,00**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

88	06.182.0181.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 GESTÃO E FINANÇAS

115	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	5.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
116	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	2.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

303	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
318	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
34	10.305.0007.2043.00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	

8	00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05	0	0
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	301 011	S.A.M.U.					

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

53 9	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		

02 09 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

38 7	20.601.0009.2025.00 00	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	2.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0 0 0 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
2 1 1

87	06.182.0181.2048.000 0	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-4.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	0 0
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 0 GESTÃO E FINANÇAS
02 0

1 0 9	04.123.0014.2006.000 0	Manutenção da Administração e Finanças	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	0 0
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
11 4	04.123.0014.2006.000 0	Manutenção da Administração e Finanças	-2.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01	0 0
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

28 8	10.301.0007.2022.000 0	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-14.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	0 0
	01	TESOURO		

	310 000	SAÚDE–GERAL			
31	10.304.0007.2041.000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-1.000,00		
7	0				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0
			01		0
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	34 9		10.305.0007.2043.000 0	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-10.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 05	0	0 0
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
	38 8		20.601.0009.2025.000 0	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-2.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 01	0	0 0
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-) **-38.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5625 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
507	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
506	10.301.0007.2022.000 0	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		

Anulação (-) **-7.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5626 , DE 25 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$148.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **148.800,00**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
528	10.305.0007.2043.0000 3.3.90.39.00 05 302 001	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.800,00 F.R.: 0 05 00	
590	10.305.0007.2043.0000 4.4.90.52.00 05 312 011	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20	124.000,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
505	10.301.0007.2022.000 0 3.3.90.30.00 05 312 011	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20	- 124.000, 00 F.R. Grupo: 0 05 00	
530	10.305.0007.2043.000 0 4.4.90.52.00 05 302 001	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-24.800,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

Anulação (-) **-148.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5530 , DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.2558

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$522,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **522,59**

02	06	01	Educação Básica			
	49	12.365.0006.1001.00	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos		522,59	
	9	00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05		0 0
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 008	PAC II - CONSTRUÇÃO CRECHES 07103/2013			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	**522,59**
05 00	522,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5736 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$796.056,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **796.056,80**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
19	04.122.0002.2003.0000 3.3.71.70.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 01 00	
22	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
23	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
74	06.181.0181.2005.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 00	
75	06.181.0181.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
125	28.843.0000.2008.0000 4.6.91.71.00 01 110 000	Amortização da Divida Interna do Municipio PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00	
107	04.123.0014.2006.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	Manutenção da Administração e Finanças INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
113	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	3.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	18.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
118	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	3.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
145	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica		
155	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
171	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	1.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 06 01	Educação Básica			
199	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	17.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 01	Educação Básica			
210	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar		11.760,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado		
02 06 01	Educação Básica			
211	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 001	Qse - Salario Educação		
02 06 01	Educação Básica			
212	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar		11.996,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		

02 06 01 Educação Básica

227	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 001	QSE- PRÉ-ESCOLA	
228	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	41.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
229	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	91.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
237	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

255	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
277	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

285	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	SAÚDE BUCAL - SB	
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	SAÚDE FAMILIA - SF	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

287	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	13.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
289	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	29.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.400,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
293	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	51.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
308	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	32.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
336	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 004	ACE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
338	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
345	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	10.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
541	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	32.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

565	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

375	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

402	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
403	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	26.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

413	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
415	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	19.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
417	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
418	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

424	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	11.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
428	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
629	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
630	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
631	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.756,80**

Fontes de Recurso	
02 00	11.760,12
05 00	11.996,68

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
26	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-13.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

27	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
34	04.122.0002.2004.0000	Manutenção da Procuradoria	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
37	04.122.0002.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
69	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
76	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

104	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
127	99.999.0014.0999.0000	Reserva de Contingência	-130.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

138	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-6.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	FNAS - Proteção Social Basica	
148	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-6.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
153	08.244.0004.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
156	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
160	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
167	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 06 01 Educação Básica

205	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
209	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-17.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
214	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-132.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

246	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	-3.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	PAB - FIXO		
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
290	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-5.400,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
333	10.304.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiologica	-15.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
344	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-22.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

373	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-9.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-772.300,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5738 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2643

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE		
	13	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 04 00
		04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	**200.000,00**
04 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5739 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$23.280,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.280,00**

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

6	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		727,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
8	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		52,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
11	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		20.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
16	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água		1.248,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
23	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		
3	09.272.0021.2054.0000	Auxilio Previdenciario		53,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 00 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE

0 0 0 SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE
3 3 0

4	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-5.380,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
7	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
12	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
13	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
17	17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-3.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
19	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
21	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 04	0 0
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
22	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	-500,00 0 04	00
	04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL			
24	17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-4.000,00		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 04	0	0 0
04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
110 000	GERAL			

03	03	00	SERVIÇOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO SEVERINIA - SAAE		
	26		17.512.0011.2037.0000	Sistema de Esgoto	-2.500,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 04 00
			04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	
	28		17.512.0011.2030.0000	Abastecimento de Água	-900,00
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 04 00
			04 110 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA GERAL	

Anulação (-) **-23.280,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5741 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.403.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.403.000,00**

02 06 01 Educação Básica

193	12.361.0006.2016.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	493.000,00 F.R.: 0 01 00
199	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	95.000,00 F.R.: 0 01 00
200	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.32.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	286.000,00 F.R.: 0 01 00
218	12.365.0006.2018.0000 3.1.90.11.00 01 212 000	Manutenção do Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	229.000,00 F.R.: 0 01 00
222	12.365.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	100.000,00 F.R.: 0 01 00
223	12.365.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 01 213 000	Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	100.000,00 F.R.: 0 01 00
241	12.367.0006.2019.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção da Educação Especial MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
103	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	-19.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
106	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
120	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
128	08.241.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	-30.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
131	08.241.0004.2010.0000	Proteção Especial de Alta Complexidade	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
156	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-80.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
159	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-40.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
169	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-18.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

173	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 06 01 Educação Básica

192	12.361.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-38.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
195	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-16.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
196	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
198	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-6.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
203	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-7.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
205	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-22.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
208	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-35.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 01 Educação Básica

214	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-25.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
215	12.365.0006.1001.0000	Aquisição, Construção e Reforma de Prédios Públicos	-5.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
216	12.365.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-15.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
217	12.365.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	-19.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
219	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
220	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
221	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
232	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-45.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
233	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

02 06 01 Educação Básica

236	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
238	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-21.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
239	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-45.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
240	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-10.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
243	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-14.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

282	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
335	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

353	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
356	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)	**-1.403.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5744 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2561

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$7.457,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.457,50**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
504	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.007,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
507	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	450,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312 011	COVID19 PORTARIA GM/MS Nº1666 01/07/20		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **450,00**

Fontes de Recurso	
05 00	450,00

Anulação:

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
607	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.007,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 311	INCENTIVO FINANCEIRO ATENÇÃO BASICA	

Anulação (-) **-7.007,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5745 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2638

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$815.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **815.000,00**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

244	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	737.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
255	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
256	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

639	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-410.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
640	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-405.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

Anulação (-) **-815.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5746 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2587

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$234.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **234.000,00**

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	PAB - FIXO	
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	18.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 003	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	
285	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 004	SAÚDE BUCAL - SB	
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 005	SAÚDE FAMILIA - SF	
336	10.304.0007.2050.0000	Manutenção do Combate de Endemias	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 004	ACE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	
650	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	151.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 322	CONASEMS-LC Nº181 DE 06/05/2021	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	602	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 318	INCREMENTO PAB36000.3902202/02-100		
	603	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-114.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 318	INCREMENTO PAB36000.3902202/02-100		

Anulação (-) **-234.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5750 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$532.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **532.400,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
17	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	8.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
51	04.122.0002.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
100	06.452.0181.2049.0000	Divisão de Transito	400,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	6.300,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
118	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	7.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

02 04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
155	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	2.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
167	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade	700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 00	Serviços Educacionais			
184	12.306.0005.2014.0000	Manutencao da Merenda Escolar	800,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 01	Educação Básica			
195	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
196	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
202	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	26.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 01	Educação Básica			
210	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	220 005	Convênio Transporte de Alunos - Estado		

02 06 01	Educação Básica			
213	12.361.0006.2017.0000	Manutenção e Suporte Escolar	74.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
219	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
242	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
244	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
255	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	27.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
277	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
287	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
308	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	42.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
541	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		34.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
565	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	312 001	COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM			
403	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES		400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
413	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
415	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
417	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		12.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
424	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais		12.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
428	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública		2.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

437	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
629	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	23.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
630	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	
631	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 000	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **6.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	6.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-8.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
59	04.122.0002.2052.0000	Geração de Trabalho Emprego e Renda	-38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-72.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	104		04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-336.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB		
	249		12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	-72.000,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 02 00
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02	10	00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM		
	404		26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-400,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-526.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5751 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.048.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.048.000,00**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

244	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	540.000,00 F.R.: 0 02 00
245	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	1.000,00 F.R.: 0 02 00
247	12.361.0006.2020.0000 3.1.90.94.00 02 261 000	Manutenção do FUNDEB 70% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	248.000,00 F.R.: 0 02 00
250	12.361.0006.2021.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 30% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	45.000,00 F.R.: 0 02 00
254	12.361.0006.2021.0000 3.1.91.13.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 30% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	107.000,00 F.R.: 0 02 00
255	12.365.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 271 000	Manutenção do FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	6.000,00 F.R.: 0 02 00
256	12.365.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	Manutenção do FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	93.000,00 F.R.: 0 02 00

02	06	02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB		
277		12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB		
279		12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
633		12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-1.040.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 00	
		02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Anulação (-) **-1.048.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5752 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.500,00**

02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS	
	117	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	3.500,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS	
	110	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-3.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5755 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2644

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$150.382,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **150.382,50**

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

652 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — 24.125,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOR — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

653 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — 126.257,50
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA — F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

613 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

614 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — -40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

615 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — -40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

616 13.392.0008.2023.0000 Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo — -45.382,50
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 112 LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20

02	08	00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO		
	617	13.392.0008.2023.0000	Manutencao da Promoção de Eventos Culturais e Turismo	-20.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 05 00
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 112	LEI ALDIR BLANC Nº 14017/20		

Anulação (-) **-150.382,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5756 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$297.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **297.600,00**

02 06 01	Educação Básica			
194	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	1.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB			
244	12.361.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	18.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
255	12.365.0006.2020.0000	Manutenção do FUNDEB 70%	9.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
282	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	186.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
428	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Iluminação Pública	83.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 02 00 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
108	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-16.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

266	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-27.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		

02 08 00 CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO

366	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-87.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 00 SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

397	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-30.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 11 00 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

441	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-69.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-)	**-297.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5632 , DE 30 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2587

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **11.000,00**

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
30 4	10.301.0007.2022.00 00	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	11.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02	0 0
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
57 1	10.301.0007.2022.000 0	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	- 11.000, 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	301 006	QUALIS MAIS - SECRETARIA DO ESTADO		

Anulação (-) **-11.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO **Nº 5690** , **DE 04 DE** OUTUBRO DE 2021 **-** LEI **N.2500**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800,00**

04	01	00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPREM		
	11	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM		1.800,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 04 00
		04 610 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	01	00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPRE		
	12	99.997.0012.0997.0000	Reserva Técnica		-1.800,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 04	0 0
		04 610 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Anulação (-) **-1.800,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5706 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2613

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.000,00**

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	627		10.305.0007.2043.00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	60.000,00			
			3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	306		10.301.0007.2022.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-40.000,00			
			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
02	08	00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO					
	375		27.813.0008.2024.000	Promoção do Desporto Amador	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Anulação (-) **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5712 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.218,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.218,53**

02 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

62 4 00	08.243.0004.2012.00	Proteção Social Basica	10.218,53
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 02 00
	02 500 503	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

Fontes de Recurso	**10.218,53**
02 00	10.218,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5713 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2570

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 05 00	Serviços Educacionais			
18 0	12.306.0005.2014.00 00	Manutencao da Merenda Escolar	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05 220 001	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Qse - Salario Educação		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	Educação Básica			
54 4	12.361.0006.2017.000 0	Manutenção e Suporte Escolar	- 200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05 220 001	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS Qse - Salario Educação		

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5714 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.2537

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
	124	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	3.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	125	28.843.0000.2008.0000	Amortização da Divida Interna do Municipio	100.000,00	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	25.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	292	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE–GERAL		
	345	10.305.0007.2043.0000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00

	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
348	10.305.0007.2043.00 00	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 011	S.A.M.U.		

02 09 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
38 2	18.542.0016.2045.00 00	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
44 8	17.512.0302.2046.00 00	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar		20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0 0 0 2 1 1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
23	04.122.0002.2003.000 0	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0 01 0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
26	04.122.0002.2003.000 0	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0 01 0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 0 02 0	GESTÃO E FINANÇAS				
1 1 3	04.123.0014.2006.000 0	Manutenção da Administração e Finanças		-15.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	0 01 0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
12 0	04.123.0014.2006.000 0	Manutenção da Administração e Finanças		-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0 01 0
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	29		10.301.0007.2022.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		-5.000,00		
	3		0					
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	
					01		0	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
34		10.305.0007.2043.000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar	-4.000,00			
6		0					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	
				05		0	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 011	S.A.M.U.				

02	09	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
38		18.542.0016.2045.000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-8.000,00			
3		0					
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0	
				01		0	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

02	10	00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM				
39		26.782.0015.2026.000	Manutençãoo do SERMES	-100.000,00			
7		0					
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	
				01		0	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-) **-200.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO Nº 5722 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.5722

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$36.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **36.000,00**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	8	01.031.0001.2002.0000	Administração da Secretaria da Camara	36.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	0	CAMARA MUNICIPAL			
01	0				
10		01.031.0001.2002.0000	Administração da Secretaria da Camara	-1.000,00	
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
12		01.031.0001.2002.0000	Administração da Secretaria da Camara	-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-36.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO **Nº 5731** , **DE 29 DE** NOVEMBRO DE 2021 **-** LEI **N.2582**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

04 01 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

13	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM	100.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 04	0 0
	04 610 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPRE

12	99.997.0012.0997.0000	Reserva Técnica	-100.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04	0 0
	04 610 000	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Anulação (-) **-100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

DECRETO **Nº 5732** , **DE 29 DE** NOVEMBRO DE 2021 **-** LEI **N.2500**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$705.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **705.000,00**

04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPREM				
1	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM		480.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	F.R.: 0 04		0 0
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
2	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM		175.000,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 04		0 0
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			
7	09.272.0012.2031.0000	Manutenção Instituto de Prev.Municipal - IPREM		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04		0 0
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA			
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SEVERÍNIA - IPRE			
12	99.997.0012.0997.0000	Reserva Técnica		- 705.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 00	
	04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇAO INDIRETA		
	610 000	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		

Anulação (-) **-705.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**4.361.500,00**	**4.007.756,28**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.465.500,00	1.107.823,85
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	583.992,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.346.000,00	1.163.899,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.152.040,26
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**30.424.000,00**	**40.579.886,29**
2.1 - Cota-Parte FPM	16.956.000,00	23.108.656,45
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	15.156.000,00	21.346.514,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.800.000,00	1.762.142,41
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.224.000,00	14.534.721,94
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	68.000,00	108.772,42
2.4 - Cota-Parte ITR	280.000,00	813.170,25
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.896.000,00	2.014.565,23
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**34.785.500,00**	**44.587.642,57**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.606.000,00**	**7.763.548,34**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**2.971.575,00**	**3.383.361,87**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**14.221.000,00**	**14.965.622,01**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.221.000,00	14.965.622,01
6.1.1 - Principal	14.201.000,00	14.856.152,44
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	20.000,00	109.469,57
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	**7.595.000,00**	**7.092.604,10**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**586.187,16**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	586.187,16
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**15.551.809,17**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**13.027.766,55**	**11.042.325,21**	**11.042.325,21**	**10.053.838,50**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	2.284.000,00	1.528.294,44	1.528.294,44	1.395.715,59	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	307.576,70	307.576,70	263.811,76	0,00
10.1.2 - Pré-escola	2.284.000,00	1.220.717,74	1.220.717,74	1.131.903,83	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	10.743.766,55	9.514.030,77	9.514.030,77	8.658.122,91	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**3.813.930,42**	**3.030.892,97**	**3.030.892,97**	**2.902.097,98**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	1.448.983,99	1.146.774,72	1.146.774,72	1.141.274,04	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	760.463,73	760.463,73	756.579,89	0,00
11.1.2 - Pré-escola	1.448.983,99	386.310,99	386.310,99	384.694,15	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.364.946,43	1.884.118,25	1.884.118,25	1.760.823,94	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**16.841.696,97**	**14.073.218,18**	**14.073.218,18**	**12.955.936,48**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	10.573.686,71	10.573.686,71	9.585.200,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.480.606,99	13.480.606,99	12.363.325,29	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.475.935,41	10.573.686,71	10.573.686,71	70,65
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.496.562,20	1.485.015,02	1.485.015,02	9,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	604.607,47	586.187,16	592.611,19	592.611,19	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	604.607,47	586.187,16	592.611,19	592.611,19	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.184.900,00	1.219.769,88	775.873,17	744.064,74	443.896,71
24.1 - Creche	0,00	698.926,31	264.754,80	247.721,82	434.171,51
24.2 - Pré-escola	2.184.900,00	520.843,57	511.118,37	496.342,92	9.725,20
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.515.800,00	2.683.782,13	1.392.701,09	1.302.688,10	1.291.081,04
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**6.700.700,00**	**3.903.552,01**	**2.168.574,26**	**2.046.752,84**	**1.734.977,75**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	17.976.770,19
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	7.092.604,10
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	78.850,74
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**10.805.315,35**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**11.146.910,64**	**10.805.315,35**	**24,23**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	113.881,20	0,00	35.030,46	78.850,74	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	113.881,20	0,00	35.030,46	78.850,74	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.261.900,00	2.393.443,06
35.1 - Salário-Educação	1.924.000,00	2.050.949,22
35.2 - PDDE	1.600,00	2.080,00
35.3 - PNAE	300.300,00	317.721,80
35.4 - PNATE	14.000,00	22.692,04
35.5 - Outras Transferências do FNDE	22.000,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	318.749,74	239.772,21
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.580.649,74**	**2.633.215,27**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**431.139,35**	**161.776,28**	**145.419,78**	**126.762,18**	**16.356,50**
41.1 - Creche	0,00	71.229,98	62.460,38	62.460,38	8.769,60
41.2 - Pré-escola	431.139,35	90.546,30	82.959,40	64.301,80	7.586,90
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.623.934,43	1.813.671,64	1.751.674,40	1.689.154,39	61.997,24
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	165.000,00	68.249,10	68.249,10	62.474,10	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.220.073,78**	**2.043.697,02**	**1.965.343,28**	**1.878.390,67**	**78.353,74**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**25.737.384,97**	**21.461.830,41**	**19.615.717,79**	**18.023.238,75**	**1.846.112,62**
47.1 - Despesas Correntes	21.505.365,63	18.401.760,33	18.163.638,45	16.571.159,41	238.121,88
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.905.366,55	13.962.296,51	13.962.296,51	12.836.580,84	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.589.999,08	4.439.463,82	4.201.341,94	3.734.578,57	238.121,88
47.2 - Despesas de Capital	4.232.019,34	3.060.070,08	1.452.079,34	1.452.079,34	1.607.990,74
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	4.232.019,34	3.060.070,08	1.452.079,34	1.452.079,34	1.607.990,74

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2020	586.187,16	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	14.965.622,01	2.050.949,22
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.955.936,48	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.595.872,69	2.050.949,22
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.595.872,69	2.050.949,22

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**4.361.500,00**	**4.361.500,00**	**4.007.756,28**	**91,88**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.465.500,00	1.465.500,00	1.107.823,85	75,59
IPTU	912.500,00	912.500,00	688.258,65	75,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	553.000,00	553.000,00	419.565,20	75,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	583.992,88	145,99
ITBI	400.000,00	400.000,00	583.992,88	145,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.346.000,00	1.346.000,00	1.163.899,29	86,47
ISS	1.249.000,00	1.249.000,00	1.135.140,46	90,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	97.000,00	97.000,00	28.758,83	29,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	1.152.040,26	100,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**33.030.000,00**	**35.230.000,00**	**38.817.743,88**	**110,18**
Cota-Parte FPM	17.695.000,00	18.695.000,00	21.346.514,04	114,18
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	813.170,25	232,33
Cota-Parte IPVA	2.370.000,00	2.370.000,00	2.014.565,23	85,00
Cota-Parte ICMS	12.530.000,00	13.730.000,00	14.534.721,94	105,86
Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	85.000,00	108.772,42	127,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**37.391.500,00**	**39.591.500,00**	**42.825.500,16**	**108,16**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.567.000,00	8.436.900,00	7.860.633,03	93,16	7.827.086,08	92,77	7.585.743,85	89,91	33.546,95
Despesas Correntes	6.359.000,00	8.425.900,00	7.856.333,03	93,24	7.822.786,08	92,84	7.581.443,85	89,97	33.546,95
Despesas de Capital	208.000,00	11.000,00	4.300,00	39,09	4.300,00	39,09	4.300,00	39,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	596.000,00	536.000,00	299.569,42	55,88	299.569,42	55,88	293.992,22	54,84	0,00
Despesas Correntes	583.000,00	523.000,00	298.214,75	57,02	298.214,75	57,02	292.637,55	55,95	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	1.354,67	10,42	1.354,67	10,42	1.354,67	10,42	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.592.000,00	2.061.600,00	1.894.276,00	91,88	1.655.826,65	80,31	1.625.347,59	78,83	238.449,35
Despesas Correntes	1.583.000,00	2.000.600,00	1.891.907,80	94,56	1.653.458,45	82,64	1.622.979,39	81,12	238.449,35
Despesas de Capital	9.000,00	61.000,00	2.368,20	3,88	2.368,20	3,88	2.368,20	3,88	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.755.000,00**	**11.034.500,00**	**10.054.478,45**	**91,11**	**9.782.482,15**	**88,65**	**9.505.083,66**	**86,13**	**271.996,30**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.054.478,45	9.782.482,15	9.505.083,66
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.054.478,45**	**9.782.482,15**	**9.505.083,66**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.423.825,02	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.630.653,43	3.630.653,43	3.630.653,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**23,47**	**22,84**	**22,19**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2021	6.423.825,02	10.108.478,45	3.684.653,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.684.653,43
Empenhos de 2020	5.239.090,41	8.575.316,66	3.336.226,25	498.074,27	0,00	0,00	484.811,92	0,00	13.262,35	3.322.963,90
Empenhos de 2019	5.066.926,05	8.538.439,04	3.471.512,99	1.432.405,65	0,00	0,00	1.123.445,91	0,00	308.959,74	3.162.553,25
Empenhos de 2018	4.635.401,57	6.673.861,40	2.038.459,83	993.888,61	0,00	0,00	986.725,56	0,00	7.163,05	2.031.296,78
Empenhos de 2017	4.020.891,29	7.362.940,55	3.342.049,26	952.870,30	0,00	0,00	741.913,97	0,00	210.956,33	3.131.092,93

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.731.500,00	4.768.355,35	3.970.957,27	83,27
Proveniente da União	2.450.000,00	4.019.194,35	3.151.086,27	78,40
Proveniente dos Estados	281.500,00	749.161,00	819.871,00	109,43
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	47.000,00	47.000,00	74.931,48	159,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.778.500,00	4.815.355,35	4.045.888,75	84,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.402.500,00	4.732.636,10	3.255.364,28	68,78	3.240.843,26	68,47	3.134.275,18	66,22	14.521,02
Despesas Correntes	2.402.500,00	4.417.043,50	3.188.907,16	72,19	3.181.882,88	72,03	3.088.934,80	69,93	7.024,28
Despesas de Capital	0,00	315.592,60	66.457,12	21,05	58.960,38	18,68	45.340,38	14,36	7.496,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	154.100,00	266.374,49	196.955,90	73,93	196.955,90	73,93	192.402,64	72,23	0,00
Despesas Correntes	153.100,00	261.374,49	196.955,90	75,35	196.955,90	75,35	192.402,64	73,61	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	505.400,00	1.007.255,98	578.189,86	57,40	447.175,66	44,39	445.583,16	44,23	131.014,20
Despesas Correntes	505.400,00	747.843,95	448.589,86	59,98	443.575,66	59,31	441.983,16	59,10	5.014,20
Despesas de Capital	0,00	259.412,03	129.600,00	49,95	3.600,00	1,38	3.600,00	1,38	126.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.062.000,00	6.006.266,57	4.030.510,04	67,10	3.884.974,82	64,68	3.772.260,98	62,80	145.535,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.969.500,00	13.169.536,10	11.115.997,31	84,40	11.067.929,34	84,04	10.720.019,03	81,40	48.067,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	750.100,00	802.374,49	496.525,32	61,88	496.525,32	61,88	486.394,86	60,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.097.400,00	3.068.855,98	2.472.465,86	80,56	2.103.002,31	68,52	2.070.930,75	67,48	369.463,55
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**11.817.000,00**	**17.040.766,57**	**14.084.988,49**	**82,65**	**13.667.456,97**	**80,20**	**13.277.344,64**	**77,91**	**417.531,52**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.197.000,00	5.364.266,57	3.418.807,70	63,73	3.273.272,48	61,01	3.248.721,48	60,56	145.535,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**9.620.000,00**	**11.676.500,00**	**10.666.180,79**	**91,34**	**10.394.184,49**	**89,01**	**10.028.623,16**	**85,88**	**271.996,30**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Gláucia Emilia Scatolin	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	CÁTIA REGINA DA COSTA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**63.942.500,00**	**71.151.287,75**	**71.151.287,75**	**74.562.628,39**	**-3.411.340,64**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.159.500,00	5.159.500,00	5.159.500,00	4.637.896,12	521.603,88
CONTRIBUIÇÕES	3.146.000,00	3.146.000,00	3.146.000,00	2.953.396,70	192.603,30
RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00	421.000,00	421.000,00	660.462,00	-239.462,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.292.500,00	2.311.943,80	2.311.943,80	2.352.327,34	-40.383,54
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.600.500,00	59.789.843,95	59.789.843,95	63.437.119,88	-3.647.275,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	323.000,00	521.426,35	-198.426,35
RECEITAS DE CAPITAL	**58.000,00**	**1.399.778,29**	**1.399.778,29**	**1.564.635,43**	**-164.857,14**
ALIENAÇÃO DE BENS	58.000,00	58.000,00	58.000,00	0,00	58.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.341.778,29	1.341.778,29	1.564.635,43	-222.857,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**6.606.000,00**	**6.606.000,00**	**6.606.000,00**	**7.763.548,34**	**-1.157.548,34**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**8.425.500,00**	**8.425.500,00**	**8.425.500,00**	**7.317.283,80**	**1.108.216,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**65.820.000,00**	**74.370.566,04**	**74.370.566,04**	**75.680.999,28**	**-1.310.433,24**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**65.820.000,00**	**74.370.566,04**	**74.370.566,04**	**75.680.999,28**	**-1.310.433,24**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**65.820.000,00**	**74.370.566,04**	**74.370.566,04**	**75.680.999,28**	**-1.310.433,24**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**50.400.000,00**	**9.143.783,63**	**59.543.783,63**	**51.006.385,90**	**50.330.504,24**	**48.581.443,30**	**8.537.397,73**	**675.881,66**	**1.749.060,94**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.204.600,00	2.847.644,45	37.052.244,45	34.054.432,74	34.054.432,74	33.026.037,32	2.997.811,71	0,00	1.028.395,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.000,00	-2.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.187.400,00	6.298.139,18	22.485.539,18	16.951.953,16	16.276.071,50	15.555.405,98	5.533.586,02	675.881,66	720.665,52
DESPESAS DE CAPITAL	**1.447.500,00**	**7.943.322,09**	**9.390.822,09**	**5.609.709,92**	**2.578.117,13**	**2.564.497,13**	**3.781.112,17**	**3.031.592,79**	**13.620,00**
INVESTIMENTOS	1.437.500,00	7.938.322,09	9.375.822,09	5.602.147,73	2.570.554,94	2.556.934,94	3.773.674,36	3.031.592,79	13.620,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	7.562,19	7.562,19	7.562,19	2.437,81	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.540.000,00**	**-1.006.800,00**	**4.533.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**8.432.500,00**	**440.429,55**	**8.872.929,55**	**8.071.138,64**	**8.071.138,64**	**7.356.586,88**	**801.790,91**	**0,00**	**714.551,76**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**65.820.000,00**	**16.520.735,27**	**82.340.735,27**	**64.687.234,46**	**60.979.760,01**	**58.502.527,31**	**13.120.300,81**	**3.707.474,45**	**2.477.232,70**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**65.820.000,00**	**16.520.735,27**	**82.340.735,27**	**64.687.234,46**	**60.979.760,01**	**58.502.527,31**	**13.120.300,81**	**3.707.474,45**	**2.477.232,70**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.701.239,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**65.820.000,00**	**16.520.735,27**	**82.340.735,27**	**64.687.234,46**	**75.680.999,28**	**58.502.527,31**	**13.120.300,81**	**3.707.474,45**	**2.477.232,70**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Severínia

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

Gláucia Emilia Scatolin	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	CÁTIA REGINA DA COSTA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS				SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
1 - Prefeitura Municipal	**0,00**	**58.000,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1 - Recursos Próprios	**0,00**	**58.000,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	58.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**58.000,00**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada para o Exercício	**Arrecadação até o Período**
PRÓPRIOS	4.361.500,00	4.007.756,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.045.000,00	22.159.684,29
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.185.000,00	16.658.059,59
SUB TOTAL	**37.591.500,00**	**42.825.500,16**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	**Até o Período (Arrecadação)**
TOTAL (15%)	5.638.725,00	6.423.825,02

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		**Despesa Empenhada (ate o Periodo)**		**Despesa Liquidada (ate o Periodo)**		**Despesa Paga (ate o Periodo)**	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	11.034.500,00	29,35	10.108.478,45	23,60	9.836.482,15	22,97	9.559.083,66	22,32
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**10.108.478,45**	**23,60**	**9.836.482,15**	**22,97**	**9.559.083,66**	**22,32**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

Sandra Helena Camacho de Domingos
Secretária Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	4.361.500,00	4.007.756,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.845.000,00	23.921.826,70
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	16.185.000,00	16.658.059,59
TOTAL	**41.391.500,00**	**44.587.642,57**
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.606.000,00	7.763.548,34
RECEITA LÍQUIDA	**34.785.500,00**	**36.824.094,23**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	10.347.875,00	11.146.910,64

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**11.771.700,00**	**28,44**	**11.640.710,89**	**26,11**	**9.905.733,14**	**22,22**	**9.787.133,21**	**21,95**
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.153.900,00	5,20	1.210.814,40	2,72	766.917,69	1,72	736.433,58	1,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.011.800,00	7,28	2.666.348,15	5,98	1.375.267,11	3,08	1.287.151,29	2,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.606.000,00	15,96	7.763.548,34	17,41	7.763.548,34	17,41	7.763.548,34	17,41

DEDUÇÕES

TOTAL			**121.577,53**	**0,27**	**121.577,53**	**0,27**	**121.577,53**	**0,27**
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL			121.577,53	0,27	121.577,53	0,27	121.577,53	0,27

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**11.519.133,36**	**25,83**	**9.784.155,61**	**21,94**	**9.665.555,68**	**21,68**
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.210.814,40	2,72	766.917,69	1,72	736.433,58	1,65
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.544.770,62	5,71	1.253.689,58	2,81	1.165.573,76	2,61
RETENÇÕES AO FUNDEB			7.763.548,34	17,41	7.763.548,34	17,41	7.763.548,34	17,41

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

Marcos Roberto Batista Lopes
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	14.201.000,00	14.856.152,44
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	20.000,00	109.469,57
TOTAL	**14.221.000,00**	**14.965.622,01**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para Exercicio	Retido Ate o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.606.000,00	7.763.548,34

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	14.221.000,00	14.965.622,01
MAGISTÉRIO (70%)	9.954.700,00	10.475.935,41

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	14.856.152,44	7.763.548,34
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		**7.092.604,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**16.249.085,78**	**134,05**	**13.480.606,99**	**90,07**	**13.480.606,99**	**90,07**	**12.363.325,29**	**82,61**
MAGISTÉRIO	12.468.000,00	102,86	10.573.686,71	70,65	10.573.686,71	70,65	9.585.200,00	64,04
OUTRAS	3.781.085,78	31,19	2.906.920,28	19,42	2.906.920,28	19,42	2.778.125,29	18,56

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**13.480.606,99**	**90,07**	**13.480.606,99**	**90,07**	**12.363.325,29**	**82,61**
MAGISTÉRIO			10.573.686,71	70,65	10.573.686,71	70,65	9.585.200,00	64,04
OUTRAS			2.906.920,28	19,42	2.906.920,28	19,42	2.778.125,29	18,56

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

Marcos Roberto Batista Lopes
Secretário da Educação

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	3.890.546,20	1.799.017,81	1.799.017,81	791.796,71
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	3.038.455,16	946.926,77	946.926,77	-60.294,33
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.038.455,16	946.926,77	946.926,77	-60.294,33
PREVIDENCIÁRIAS	3.038.455,16	946.926,77	946.926,77	-60.294,33
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	852.091,04	852.091,04	852.091,04	852.091,04
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	88.105,86
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**3.890.546,20**	**1.799.017,81**	**1.799.017,81**	**879.902,57**
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	7.483.598,51	15.221.887,56	20.359.314,81	19.823.681,21
HAVERES FINANCEIROS	162.639,15	157.440,24	158.488,31	160.600,83
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.688.126,52	3.666,00	3.491,88	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**958.111,14**	**15.375.661,80**	**20.514.311,24**	**19.984.282,04**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	398.869,23	398.869,23	407.111,10	407.111,10
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	90,58	4.018,57	4.703,91	4.966,75
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	48.665,16	48.665,16	48.665,16	363.171,09
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**447.624,97**	**451.552,96**	**460.480,17**	**775.248,94**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	**2.932.435,06**	**-13.576.643,99**	**-18.715.293,43**	**-19.104.379,47**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**55.476.026,49**	**58.260.894,48**	**61.328.077,88**	**64.133.244,60**
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	**7,01**	**3,09**	**2,93**	**1,37**
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	**5,29**	**-23,30**	**-30,52**	**-29,79**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	**120,00**	**120,00**	**120,00**	**120,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	76.853.948,09	76.853.948,09	76.853.948,09	76.853.948,09
OUTRAS DÍVIDAS	88.117,61	88.117,61	88.117,61	88.117,61
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	**76.942.065,70**	**76.942.065,70**	**76.942.065,70**	**76.942.065,70**
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	2.827,23	307.258,78	566.290,68	673.327,48
HAVERES FINANCEIROS	56.505.235,04	57.805.232,68	58.627.599,55	59.111.296,64
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	23,92	23,92	23,92	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**56.508.038,35**	**58.112.467,54**	**59.193.866,31**	**59.784.624,12**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	**20.434.027,35**	**18.829.598,16**	**17.748.199,39**	**17.157.441,58**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	157.377,06	234.954,69	311.795,32	611.282,51	389.249,72	320.748,24	440.632,10	638.300,74	293.531,23	347.786,38	379.933,72	512.304,41	4.637.896,12
CONTRIBUIÇÕES	331.447,95	205.254,57	218.556,95	216.064,68	214.710,25	212.399,98	211.701,52	217.217,25	211.144,51	211.062,20	208.092,20	495.744,64	2.953.396,70
RECEITA PATRIMONIAL	49.962,99	37.264,55	845,76	5.858,77	9.292,40	17.898,72	80.761,41	71.570,12	45.825,08	53.754,36	66.949,86	220.477,98	660.462,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	213.940,21	160.562,86	184.627,53	175.112,77	206.717,05	190.216,66	206.477,15	212.886,12	192.598,77	195.791,22	206.838,68	206.558,32	2.352.327,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.680.896,62	4.741.941,78	5.803.504,25	4.021.240,58	4.781.629,58	5.127.275,15	5.219.552,73	5.675.001,00	4.417.242,65	5.196.318,38	5.868.096,67	6.904.420,49	63.437.119,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.146,57	68.395,62	57.381,30	25.019,42	40.584,65	37.766,92	40.786,96	48.909,06	22.163,88	47.708,36	38.689,11	66.874,50	521.426,35
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**6.460.771,40**	**5.448.374,07**	**6.576.711,11**	**5.054.578,73**	**5.642.183,65**	**5.906.305,67**	**6.199.911,87**	**6.863.884,29**	**5.182.506,12**	**6.052.420,90**	**6.768.600,24**	**8.406.380,34**	**74.562.628,39**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	331.447,95	164.510,38	178.323,75	171.048,24	171.136,32	170.890,52	170.137,26	169.432,36	170.172,51	168.808,04	166.762,57	409.417,17	2.442.087,07
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	3.339,08	0,00	0,00	10.563,07	3.521,02	3.521,02	3.521,02	0,00	0,00	10.563,06	7.042,04	42.070,31
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	49.175,19	37.254,29	0,00	0,00	0,00	0,00	56.317,75	38.930,84	0,00	0,00	0,00	0,00	181.678,07
FUNDEB RETIDO	736.063,71	676.145,99	704.269,24	525.211,97	619.221,77	600.524,51	546.867,02	666.808,88	536.571,90	674.585,25	768.768,79	708.509,31	7.763.548,34
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**1.116.686,85**	**881.249,74**	**882.592,99**	**696.260,21**	**800.921,16**	**774.936,05**	**776.843,05**	**878.693,10**	**706.744,41**	**843.393,29**	**946.094,42**	**1.124.968,52**	**10.429.383,79**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**5.344.084,55**	**4.567.124,33**	**5.694.118,12**	**4.358.318,52**	**4.841.262,49**	**5.131.369,62**	**5.423.068,82**	**5.985.191,19**	**4.475.761,71**	**5.209.027,61**	**5.822.505,82**	**7.281.411,82**	**64.133.244,60**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**5.344.084,55**	**4.567.124,33**	**5.694.118,12**	**4.358.318,52**	**4.841.262,49**	**5.131.369,62**	**5.423.068,82**	**5.985.191,19**	**4.475.761,71**	**5.209.027,61**	**5.822.505,82**	**7.281.411,82**	**64.133.244,60**
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	**5.344.084,55**	**4.567.124,33**	**5.694.118,12**	**4.358.318,52**	**4.841.262,49**	**5.131.369,62**	**5.423.068,82**	**5.985.191,19**	**4.475.761,71**	**5.209.027,61**	**5.822.505,82**	**7.281.411,82**	**64.133.244,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1/1 - 01/02/2022 15:54 ssdcw.feax

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
VENCTOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOA ATIVO	1.477.823,96	1.556.356,17	1.664.468,68	1.655.124,97	1.654.851,92	1.777.731,14	1.587.714,84	1.755.272,55	1.766.484,06	1.837.914,51	1.927.697,94	5.180.473,61	23.841.914,35
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	21.735,00	260.820,00
ENCARGOS SOCIAIS	200.852,78	206.096,03	235.535,90	238.975,52	239.181,53	254.431,79	263.445,77	277.690,47	290.556,17	295.065,34	304.936,66	611.841,49	3.418.609,45
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS	403.406,15	420.163,52	414.324,20	414.180,57	415.377,39	415.562,11	617.417,19	415.221,29	417.535,16	421.930,03	420.584,36	626.825,18	5.402.527,15
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	84.324,47	131.403,70	138.946,64	159.501,42	143.389,70	140.513,59	138.750,55	140.886,00	137.591,70	156.717,02	67.711,04	83.213,89	1.522.949,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.901,33	22.901,33
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.301,32	17.971,20	19.338,29	6.225,71	13.895,16	14.821,74	131.774,27	43.287,89	31.139,41	16.878,45	22.896,38	342.532,94	671.062,76
SUBTOTAL (I)	**2.198.443,68**	**2.353.725,62**	**2.494.348,71**	**2.495.743,19**	**2.488.430,70**	**2.624.795,37**	**2.760.837,62**	**2.654.093,20**	**2.665.041,50**	**2.750.240,35**	**2.765.561,38**	**6.889.523,44**	**35.140.784,76**

DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.901,33	22.901,33
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADO	402.086,15	418.843,52	413.004,20	412.860,57	414.057,39	414.242,11	616.097,19	413.901,29	416.215,16	419.686,03	419.264,36	625.505,18	5.385.763,15
SUBTOTAL (II)	**402.086,15**	**418.843,52**	**413.004,20**	**412.860,57**	**414.057,39**	**414.242,11**	**616.097,19**	**413.901,29**	**416.215,16**	**419.686,03**	**419.264,36**	**648.406,51**	**5.408.664,48**

DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO (I - II)	**1.796.357,53**	**1.934.882,10**	**2.081.344,51**	**2.082.882,62**	**2.074.373,31**	**2.210.553,26**	**2.144.740,43**	**2.240.191,91**	**2.248.826,34**	**2.330.554,32**	**2.346.297,02**	**6.241.116,93**	**29.732.120,28**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.787.000,00**	**2.787.000,00**	**2.787.000,00**	**2.665.835,45**
CONTRIBUIÇÕES	**2.516.000,00**	**2.516.000,00**	**2.516.000,00**	**2.442.087,07**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.511.000,00	2.511.000,00	2.511.000,00	2.434.802,65
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.981,78
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.302,64
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	42.070,31
RECEITA PATRIMONIAL	**261.000,00**	**261.000,00**	**261.000,00**	**181.678,07**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	261.000,00	261.000,00	261.000,00	181.678,07
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**8.283.000,00**	**8.283.000,00**	**8.283.000,00**	**7.317.283,80**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**4.777.000,00**	**4.777.000,00**	**4.777.000,00**	**5.340.236,51**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	4.777.000,00	4.777.000,00	4.777.000,00	5.340.236,51
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**3.506.000,00**	**3.506.000,00**	**3.506.000,00**	**1.977.047,29**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSF. FINANCEIRAS COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.977.047,29**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL REC. PREV. (VII) = (I+II+III+V+VI)-IV	**11.070.000,00**	**11.070.000,00**	**11.070.000,00**	**11.960.166,54**

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**359.000,00**	**580.800,00**	**453.486,49**	**453.342,79**
DESPESAS CORRENTES	354.000,00	574.000,00	446.698,49	446.554,79
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	6.800,00	6.788,00	6.788,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**5.301.000,00**	**5.956.000,00**	**5.385.763,15**	**5.385.763,15**
APOSENTADORIAS	3.970.000,00	4.450.000,00	3.930.720,87	3.930.720,87
PENSÕES	1.331.000,00	1.506.000,00	1.455.042,28	1.455.042,28
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMP. PREVID. APOSENTADORIA RPPS E RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (SUPERÁVIT PREV. ORÇAMENTO) (XI)	**5.410.000,00**	**4.533.200,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DESP. PREV. (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**11.070.000,00**	**11.070.000,00**	**5.839.249,64**	**5.839.105,94**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	**0,00**	**0,00**	**6.120.916,90**	**6.121.060,60**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**6.520.152,57**	**363.171,09**	**164.075,85**	**628.475,42**	**164.075,85**	**5.891.677,15**	**150.430,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.665,16**
RECURSOS PRÓPRIOS	6.514.752,57	307.865,93	158.635,85	623.075,42	158.635,85	5.891.677,15	149.230,08	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	5.400,00	54.105,16	5.440,00	5.400,00	5.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.665,16
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**167.973,95**	**0,00**	**0,00**	**1.464,35**	**0,00**	**166.509,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	167.973,95	0,00	0,00	1.464,35	0,00	166.509,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	**23,92**	**0,00**	**0,00**	**23,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23,92	0,00	0,00	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.688.150,44**	**363.171,09**	**164.075,85**	**629.963,69**	**164.075,85**	**6.058.186,75**	**150.430,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.665,16**

NOTA EXPLICATIVA:
As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**	**1.714.343,48**	**285.656,52**	**1.714.343,48**	**0,00**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.714.343,48	285.656,52	1.714.343,48	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**5.435.000,00**	**-290.000,00**	**5.145.000,00**	**4.138.694,09**	**1.006.305,91**	**4.126.624,75**	**12.069,34**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.119.000,00	-322.300,00	1.796.700,00	1.218.970,84	577.729,16	1.218.970,84	0,00
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.316.000,00	32.300,00	3.348.300,00	2.919.723,25	428.576,75	2.907.653,91	12.069,34
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**1.760.000,00**	**-138.800,00**	**1.621.200,00**	**1.419.251,36**	**201.948,64**	**1.417.586,04**	**1.665,32**
181 - POLICIAMENTO	1.534.000,00	-120.200,00	1.413.800,00	1.292.523,28	121.276,72	1.292.404,16	119,12
182 - DEFESA CIVIL	56.000,00	10.000,00	66.000,00	37.350,53	28.649,47	37.350,53	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	170.000,00	-28.600,00	141.400,00	89.377,55	52.022,45	87.831,35	1.546,20
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.000.000,00**	**25.788,09**	**3.025.788,09**	**2.172.915,44**	**852.872,65**	**2.154.712,38**	**18.203,06**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	295.000,00	-90.000,00	205.000,00	188.674,76	16.325,24	188.674,76	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	655.500,00	409.616,97	1.065.116,97	519.706,01	545.410,96	506.064,25	13.641,76
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.049.500,00	-293.828,88	1.755.671,12	1.464.534,67	291.136,45	1.459.973,37	4.561,30
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**5.995.000,00**	**564.403,00**	**6.559.403,00**	**5.861.108,92**	**698.294,08**	**5.860.965,22**	**143,70**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.995.000,00	564.403,00	6.559.403,00	5.861.108,92	698.294,08	5.860.965,22	143,70
10 - SAÚDE	**11.817.000,00**	**5.223.766,57**	**17.040.766,57**	**14.138.988,49**	**2.901.778,08**	**13.721.456,97**	**417.531,52**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.969.500,00	4.200.036,10	13.169.536,10	11.169.997,31	1.999.538,79	11.121.929,34	48.067,97
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	750.100,00	52.274,49	802.374,49	496.525,32	305.849,17	496.525,32	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.097.400,00	971.455,98	3.068.855,98	2.472.465,86	596.390,12	2.103.002,31	369.463,55
12 - EDUCAÇÃO	**19.993.000,00**	**5.744.384,97**	**25.737.384,97**	**21.461.830,41**	**4.275.554,56**	**19.615.717,79**	**1.846.112,62**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.485.300,00	941.688,00	2.426.988,00	1.656.835,41	770.152,59	1.654.200,61	2.634,80
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.593.100,00	3.404.412,98	16.997.512,98	15.604.169,01	1.393.343,97	14.253.725,53	1.350.443,48
364 - ENSINO SUPERIOR	355.000,00	-190.000,00	165.000,00	68.249,10	96.750,90	68.249,10	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.039.600,00	1.481.283,99	5.520.883,99	3.910.941,91	1.609.942,08	3.450.688,70	460.253,21
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	230.000,00	-150.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	290.000,00	257.000,00	547.000,00	221.634,98	325.365,02	188.853,85	32.781,13
13 - CULTURA	**400.000,00**	**-22.617,50**	**377.382,50**	**208.911,38**	**168.471,12**	**207.411,38**	**1.500,00**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	400.000,00	-22.617,50	377.382,50	208.911,38	168.471,12	207.411,38	1.500,00
15 - URBANISMO	**2.491.000,00**	**4.630.313,14**	**7.121.313,14**	**5.311.751,42**	**1.809.561,72**	**3.972.912,88**	**1.338.838,54**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	106.000,00	3.071.713,14	3.177.713,14	2.151.912,01	1.025.801,13	861.806,70	1.290.105,31
452 - SERVIÇOS URBANOS	2.385.000,00	1.558.600,00	3.943.600,00	3.159.839,41	783.760,59	3.111.106,18	48.733,23
17 - SANEAMENTO	**2.975.000,00**	**320.397,00**	**3.295.397,00**	**3.120.020,71**	**175.376,29**	**3.076.434,62**	**43.586,09**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.975.000,00	320.397,00	3.295.397,00	3.120.020,71	175.376,29	3.076.434,62	43.586,09
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**178.000,00**	**-70.000,00**	**108.000,00**	**38.007,66**	**69.992,34**	**38.007,66**	**0,00**
542 - CONTROLE AMBIENTAL	178.000,00	-70.000,00	108.000,00	38.007,66	69.992,34	38.007,66	0,00
20 - AGRICULTURA	**285.000,00**	**-6.000,00**	**279.000,00**	**106.648,44**	**172.351,56**	**104.879,25**	**1.769,19**

Prefeitura Municipal de Severínia

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Órgão: Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	285.000,00	-6.000,00	279.000,00	106.648,44	172.351,56	104.879,25	1.769,19
26 - TRANSPORTE	**1.210.000,00**	**446.900,00**	**1.656.900,00**	**1.372.689,64**	**284.210,36**	**1.367.374,88**	**5.314,76**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.210.000,00	446.900,00	1.656.900,00	1.372.689,64	284.210,36	1.367.374,88	5.314,76
27 - DESPORTO E LAZER	**407.000,00**	**-159.400,00**	**247.600,00**	**123.392,29**	**124.207,71**	**102.651,98**	**20.740,31**
813 - LAZER	407.000,00	-159.400,00	247.600,00	123.392,29	124.207,71	102.651,98	20.740,31
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.334.000,00**	**1.258.400,00**	**3.592.400,00**	**3.498.680,73**	**93.719,27**	**3.498.680,73**	**0,00**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.190.000,00	1.260.400,00	3.450.400,00	3.359.581,33	90.818,67	3.359.581,33	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	144.000,00	-2.000,00	142.000,00	139.099,40	2.900,60	139.099,40	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.540.000,00**	**-1.006.800,00**	**4.533.200,00**	**0,00**	**4.533.200,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	5.410.000,00	-876.800,00	4.533.200,00	0,00	4.533.200,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**65.820.000,00**	**16.520.735,27**	**82.340.735,27**	**64.687.234,46**	**17.653.500,81**	**60.979.760,01**	**3.707.474,45**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Consolidado**

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	TOTAL		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.772.400,00	5.552.120,17	3.615.737,26	3.615.737,26
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499.089,66	2.566.778,29	2.066.778,29	2.066.778,29
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.800,00	43.238,89	43.238,89	43.238,89
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432.932,43	725.184,37	129.974,49	116.354,49
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.748.222,09**	**8.887.321,72**	**5.855.728,93**	**5.842.108,93**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 **Poder Executivo**

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**64.133.244,60**	**100,00**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	29.732.120,28	46,35
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	34.631.952,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	32.900.354,48	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	**64.133.244,60**	**0,00**
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-19.104.379,47	-29,79
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	76.959.893,52	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	14.109.313,81	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	10.261.319,14	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	4.489.327,12	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin
Prefeita Municipal

JOSÉ APARECIDO DA COSTA
Contador

CÁTIA REGINA DA COSTA
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**3.890.546,20**	**891.165,49**	**879.902,57**
Deduções (II)	**958.111,14**	**22.050.849,72**	**19.984.282,04**
Ativo Disponível	7.483.598,51	21.894.699,87	19.823.681,21
Haveres Financeiros	162.639,15	159.641,73	160.600,83
(-) Restos a Pagar Processados	6.688.126,52	3.491,88	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**2.932.435,06**	**-21.159.684,23**	**-19.104.379,47**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	38.455,16	38.455,16	38.455,16
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**2.893.979,90**	**-21.198.139,39**	**-19.142.834,63**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**2.055.304,76**	**-22.036.814,53**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-21.647.728,49

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	CÁTIA REGINA DA COSTA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2020 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**76.942.065,70**	**76.942.065,70**	**76.942.065,70**
Passivo Atuarial	76.853.948,09	76.853.948,09	76.853.948,09
Outras Dividas (Exceto Passivo Atuarial)	88.117,61	88.117,61	88.117,61
Deduções (II)	**56.508.038,35**	**58.118.480,37**	**59.784.624,12**
Ativo Disponível	2.827,23	293.516,32	673.327,48
Haveres Financeiros	56.505.235,04	57.824.987,97	59.111.296,64
(-) Restos a Pagar Processados	23,92	23,92	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**20.434.027,35**	**18.823.585,33**	**17.157.441,58**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**20.434.027,35**	**18.823.585,33**	**17.157.441,58**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.666.143,75**	**-3.276.585,77**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-21.647.728,49

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	CÁTIA REGINA DA COSTA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Prefeitura Municipal de Severínia

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**63.531.500,00**	**70.740.287,75**	**73.902.166,39**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.159.500,00	5.159.500,00	4.637.896,12
CONTRIBUIÇÕES	3.146.000,00	3.146.000,00	2.953.396,70
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	2.516.000,00	2.516.000,00	2.442.087,07
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	630.000,00	630.000,00	511.309,63
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	10.000,00	10.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	421.000,00	421.000,00	660.462,00
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	411.000,00	411.000,00	660.462,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.600.500,00	59.789.843,95	63.437.119,88
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.615.500,00	2.634.943,80	2.873.753,69
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.615.500,00	2.634.943,80	2.873.753,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**58.000,00**	**1.399.778,29**	**1.564.635,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	58.000,00	58.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	58.000,00	58.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.341.778,29	1.564.635,43
CONVÊNIOS	0,00	1.341.778,29	1.564.635,43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**58.000,00**	**1.399.778,29**	**1.564.635,43**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**6.606.000,00**	**6.606.000,00**	**7.763.548,34**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**56.983.500,00**	**65.534.066,04**	**67.703.253,48**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**50.400.000,00**	**59.543.783,63**	**50.330.504,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.204.600,00	37.052.244,45	34.054.432,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	8.000,00	6.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.187.400,00	22.485.539,18	16.276.071,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**50.392.000,00**	**59.537.783,63**	**50.330.504,24**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**1.447.500,00**	**9.390.822,09**	**2.578.117,13**
INVESTIMENTOS	1.437.500,00	9.375.822,09	2.570.554,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	5.000,00	5.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	5.000,00	10.000,00	7.562,19
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.437.500,00**	**9.375.822,09**	**2.570.554,94**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**5.540.000,00**	**4.533.200,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**57.369.500,00**	**73.446.805,72**	**52.901.059,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-386.000,00**	**-7.912.739,68**	**14.802.194,30**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.717.077,15

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Gláucia Emilia Scatolin	JOSÉ APARECIDO DA COSTA	CÁTIA REGINA DA COSTA
Prefeita Municipal	Contador	Controle Interno

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 01/2019

Aditivo contrato Nº 01/2019. Vencimento 09/01/2023. Valor Global R$76.871,74.

Termo de aditamento do contrato nº 01/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ENSAIOS ESPECIALIZADO PARA COLETA E ANÁLISES DE ÁGUA, DE ESGOTO AFLUENTES E EFLUENTES, PARA CUMPRIMENTO DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 E O DECRETO8468/76, RESOLUÇÃO CONAMA 430/2011 E 357/2005.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99,

CONTRATADO: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTELTDA - CNPJ sob o nº 02.067.846/0001-74.

VIGÊNCIA: Fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2022 e findando-se em 09 de janeiro de 2023.

QUANTITATIVO: A quantidade de análises continuam as mesmas do segundo termo aditivo (aditivo que a este antecedeu);

.**DO VALOR:** O valor dos serviços de análises serão corrigidos pelo IGPM do mês de dezembro de 2021, índice de 17,79%; o valor global do contrato corrigido passa a ser R$76.871,74 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos);

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

Severínia, 06 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

.....

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 04/2018

Aditivo contrato Nº 04/2018. Vencimento 31/12/2022.

Valor Global R$109.000,00.

Termo de aditamento do contrato nº 04/2018, que tem como **objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção das moto bombas do SAAE.**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia, com sede à Rua Capitão Augusto de Almeida, 353, Município de Severínia, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J sob Nº 01.819.471/0001-99, ora designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente do SAAE, Paulo Roberto Lopes, portador do RG 15.201.880 e do CPF 049.695.398-20;

CONTRATADO: JC RAPOUSO & RAPOUSO LTDA, inscrita no CNPJ 03.682815/0001-96, estabelecida no endereço Rua Nestor Elias David, nº 133, cidade de Monte Azul Paulista, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo seu representante legal Túlio Morozini Rapouso, RG 45.157.144-7, CPF 408.387.218-77;

Por este instrumento, as partes supra qualificadas resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, ajustar e aditar o contrato Nº 04/2018, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – Fica o contrato prorrogado por doze meses, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2022 e findando-se em 31 de dezembro de 2022, sem reajuste nos preços, pelo valor contratual de origem (valor total R$109.000,00).

Cláusula 2ª – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas no contrato original.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Severínia, 03 de janeiro de 2022.

Paulo Roberto Lopes

Túlio Morozini Rapouso

.....